

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO

4787/2020

MODALIDADE

Indisponibilidade 2020

FINALIDADE

Toma de preços para participação de 02 unidade
nas aulas de Patrimônio Municipal - Unidades
de uma Unidade, a ser realizada nos dias 04, 05 e
06 de março, em Curitiba.

PROPONENTES

3375/Indisponibilidade

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 14/02 A _____ ÀS _____ HORAS LOCAL _____

HOMOLOGADO _____ OPR _____

VENCIMENTO _____ DIOE _____

OBSERVAÇÃO _____

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 80/2020



A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário *que abaixo* assina, vem por meio do presente requerimento solicitar a abertura de procedimento licitatório para *Taxa de inscrição para participação de 02 servidores no curso de Patrimônio municipal - cuidados do ano eleitoral, a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de março, em Curitiba, de acordo com as especificações descritas no Projeto Básico.*

Informamos que conforme justificativas e documentação em anexo, a empresa a ser contratada será Unipública, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22 com sede no endereço Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 39, centro, Curitiba, PR, CEP 80410-220.

Solicitamos que a presente requisição, o Projeto Básico e seus anexos sejam analisados visando comprovar a existência de recursos financeiros para cumprimento das obrigações, e posteriormente remetidos à Autoridade Superior e a Divisão de Licitação, para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

Sendo só, nos colocamos à disposição nos casos de eventuais dúvidas.

Ubiratã, Paraná, 06/02/2020.

MATHEUS DE PAULA BARRETO
CPF: 105.341.159-69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

000001 *m*

1. Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Recebimento: ___/___/___

Conforme solicitação, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO
De acordo com a programação financeira	

Pricila Viana Barato
CRC-PR 072.968/0-6
CPF: 069.211.879-09
CONTADORA

Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Despacho da Autoridade Superior

Autorizo

Não Autorizo

Data de recebimento: *13*/___/2020.

Assinatura: *[Signature]*

Divisão de Licitação

Data de recebimento: *13*/*02*/2020.

Hora: *09*:*55*

Recebedor: *Adriane*

PROJETO BÁSICO PARA AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS.

Divisão de Administração

000002



1. OBJETO:

1.1. Taxa de inscrição para participação de 02 servidores no curso de Patrimônio Municipal - cuidados do ano eleitoral, a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de março, em Curitiba.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A participação dos servidores no curso "Patrimônio Municipal - Cuidados do Ano Eleitoral", tem por objetivo a capacitação e atualização dos mesmos, devendo buscar conhecimento e aperfeiçoamentos para desempenhas as atividades necessárias neste órgão público.

Sabe-se que a capacitação é um processo de aprendizagem que tem por objetivo nortear, orientar, instituir, qualificar e o mais importante promover o conhecimento necessário para a execução das atividades ora incumbidas. A capacitação aprimora a competência e a confiança do profissional, que são os resultados de conhecimento, habilidades e atitudes. Amparados nesta premissa, a capacitação dos servidores públicos têm adquirido atualmente grande importância, em uma realidade cada vez mais automatizada e querer dos agentes públicos novas abordagens profissionais, exigindo-se competências.

Sendo a Unipública União para Qualificação e desenvolvimento Profissional LTDA-ME, uma escola de gestão pública que atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes municipais, com docentes qualificados e com experiência prática na respectiva área ministrada, com um conteúdo programático único de atuação. Desta forma, a capacitação do curso "Patrimônio Municipal - Cuidados do Ano Eleitoral", ofertado pela Unipública possui um cronograma de ensino exclusivo, que atende com exatidão a perspectiva esperada, uma vez que ampliará a visão técnica, auxiliará na forma organizacional, contribuirá no desenvolvimento das atividades desempenhadas.

O conteúdo programático abordará: Atuação dos Poderes Municipais no Período Eleitoral, Estudo Atualizado sobre Patrimônio Municipal e As Regras para os Bens Públicos e Repasses de Recursos, durante uma carga horária de 14 horas/ aula, divididas em três dias de curso.

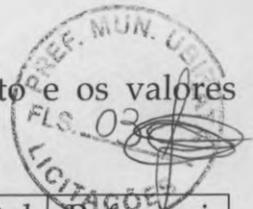
Considerando que o curso "Patrimônio Municipal - Cuidados do Ano Eleitoral", ofertado pela Unipública é um curso de natureza singular, não havendo no mercado escolas de gestão que ofereçam cursos com objeto igual ou semelhante para podermos realizar orçamentos, anexamos ao presente Termo de Referência Termos de Inexigibilidade de três cursos para comprovação de que o objeto desta contratação está dentro dos valores de mercado.

Ainda, anexamos o valor da taxa de inscrição oferecido no site da Instituição Unipública, e orçamento encaminhado pela mesma, com desconto.

Participarão do curso "Patrimônio Municipal - Cuidados do Ano Eleitoral" os servidores, Lucas Casarin Marquezini - CPF 086.172.119-54 assistente administrativo e Larissa Meirê Barabacz Freitas Messa - CPF 041.145.289-46 assessor II.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DE REFERÊNCIA

3.1. Com base no estudo elaborado pela secretaria, a descrição do objeto e os valores obtidos através da cotação de preços são os que seguem.



Código LC	Lot e	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total	Referencial de Marca
37259	1	1	CURSO SOBRE O PATRIMÔNIO MUNICIPAL CUIDADOS DO ANO ELEITORAL	2	UN.	1.043,00	2.086,00	

3.2. O valor global da presente contratação está fixado em R\$ - 2.086,00 (Dois mil e oitenta e seis Reais).

000003

4. REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O objeto será executado de Taxa de inscrição para participação de 02 servidores no curso de Patrimônio Municipal Cuidados do Ano Eleitoral, a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de março, em Curitiba.

4.2. A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: A entrega/ execução deverá ser realizada no seguinte endereço: sede da Contratada, Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 39, centro, Curitiba, PR, CEP 80410-220.

5. PRAZOS

5.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será de: 05 dias úteis.

5.2. O prazo para entrega/execução do objeto a contar da emissão da Ordem de Compras será de: O prazo para entrega/ execução do objeto a contar da emissão da Ordem de Compras será de 14 horas/ aula.

5.3. O prazo de vigência da contratação será de: 30 dias.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O Pagamento será efetuado: À vista, após conclusão do objeto.

7. COMPROVAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Para atendimento das obrigações previstas no presente Projeto Básico, indicamos a despesa abaixo descrita, extraída da relação de despesas da Secretaria.

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0306	15917	339039480000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		2.086,00

7.2. Condiciona-se a utilização da despesa à aprovação da mesma pela Secretaria de Finanças.

8. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

8.1. Caberá a gestão do contrato ao servidor: Neri Wanderlind.

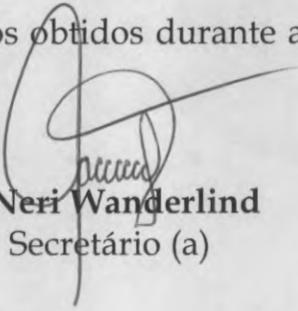
8.2. Caberá a fiscalização do contrato ao servidor: Karina Dias.

8.2.1. Será suplente do Fiscal do Contrato o servidor: Lucas Casarin Marquezini.

8.3. O Presidente do presente procedimento será o servidor: Neri Wanderlind.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Constatam em anexo os orçamentos obtidos durante a fase de composição dos preços de referência.


Neri Wanderlind
Secretário (a)

Ubiratã, Paraná, 06/02/2020.



000004

Curitiba, 05 de fevereiro de 2020

Prezados,

000005

A **Unipública**, que é a maior escola de treinamento de agentes municipais, oferece a capacitação aos nobres agentes públicos desta entidade, com vários cursos, de extrema importância para o funcionalismo público. Em específico neste momento oferecemos os seguintes cursos.

Patrimônio Municipal Cuidados do Ano Eleitoral

Investimento Real de R\$ 1490,00 concedido desconto conforme tabela abaixo;
Curso completo do dia 04, 05 e 06 de Março 2020

<i>Participantes</i>	<i>Investimento por participante</i>
02	R\$ 1043,00

Programação <https://unipublicabrasil.com.br/curso.php?curso=patrimonio-municipal-cuidados-do-ano-eleitoral&id=2166>

"Seja Você Mais um Aluno Satisfeito"

UNIPUBLICA UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA – EPP **CNPJ: 11.227107/0001-93.**
R. Desembargador Clotário Portugal N° 39 - Cep: 80410-220- Centro - Curitiba PR
(41) 3099-5470
www.unipublicabrasil.com.br

jaqueline@unipublicabrasil.com.br



900000
3

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE VALORES - COMPROVAÇÃO DE VALORES DENTRO DO VALOR DE MERCADO

FORNECEDOR 01:
DEPARTAMENTO PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 8HORAS/AULA

RAZÃO SOCIAL – UNIPÚBLICA UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA-ME

CNPJ – 11.227.107/0001-93

FORNECEDOR 02:
ELABORAÇÃO DE MANUAIS DE NORMAS E PROCEDIMENTOS - 8HORAS/AULA

RAZÃO SOCIAL – UNIPÚBLICA UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA-ME

CNPJ – 11.227.107/0001-93

FORNECEDOR 03:
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – 8HORAS/AULA

RAZÃO SOCIAL – UNIPÚBLICA UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA-ME

CNPJ – 11.227.107/0001-93

FORNECEDOR 04:
PATRIMÔNIO MUNICIPAL CUIDADOS DO ANO ELEITORAL – 14HORAS/AULA

RAZÃO SOCIAL – UNIPÚBLICA UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA-ME

CNPJ – 11.227.107/0001-93

R\$ 1.386,00

Desconto: R\$ 343,00

Total: 1.386,00 – 343,00 = 1.043,00

DESCRIÇÃO	FORNECEDOR 01 VALOR UNITÁRIO	FORNECEDOR 02 VALOR UNITÁRIO	FORNECEDOR 03 VALOR UNITÁRIO	FORNECEDOR 04 VALOR UNITÁRIO
DEPARTAMENTO PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 8HORAS/AULA	R\$ 1.386,00			
ELABORAÇÃO DE MANUAIS DE NORMAS E PROCEDIMENTOS - 8HORAS/AULA		R\$ 1.386,00		
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – 8HORAS/AULA			R\$ 1.386,00	
PATRIMÔNIO MUNICIPAL CUIDADOS DO ANO ELEITORAL – 14HORAS/AULA				R\$ 1.043,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000007



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
LTDA
CNPJ: 11.227.107/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:43:34 do dia 05/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2020.

Código de controle da certidão: **9172.B866.4CBC.799A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000008



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.227.107/0001-93

Razão Social: UNIPUBLICA UNIAO PARA QUALIFICACAO DES PROF LTDA

Endereço: R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL 39 / CENTRO / CURITIBA /
PR / 80410-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2020 a 25/02/2020

Certificação Número: 2020012701571668497638

Informação obtida em 14/02/2020 08:25:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

**CONTRIBUINTE: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA**

CNPJ: 11.227.107/0001-93

000009

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 575141-1

ENDEREÇO: R. DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 39 - CENTRO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 366235/2019

EMITIDA EM: 05/11/2019

VÁLIDA ATÉ: 03/03/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 4F76.6374.80BC.4C1A-8.90CB.7CC2.986B.B25E-9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020928965-10

000010



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.227.107/0001-93

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



000011

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.227.107/0001-93

Certidão nº: 188426907/2019

Expedição: 05/11/2019, às 18:56:06

Validade: 02/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO P R O F I S S I O N A L L T D A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.227.107/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA 000012



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.227.107/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL	NÚMERO 39	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 80.410-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO financeiro@unipublicabrasil.com.br	TELEFONE (41) 3323-3131/ (41) 3323-3131
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2020 às 11:53:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROFISSIONAL LTDA - EPP

NIRE: 41206603545 CNPJ: 11.227.107/0001-93

QUARTA ALTERAÇÃO

COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Fl. 1 de 8

000013

FRANK WILLIAN ÁVILA E SILVA, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, data nascimento 18/02/1986, natural de Ubatuba - PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.567.036-9 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.753.779-70, residente e domiciliado em Pinhais - PR, Rua Arapongas n.º 1554, sobrado 01, Bairro Alto Tarumã, CEP: 83325-320 e BRUNO RICARDO ÁVILA E SILVA, brasileiro, solteiro, maior, data nascimento 25/11/1987, natural de Campina da Lagoa - PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.974.874-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 063.035.329-85, residente e domiciliada em Pinhais - PR, Rua Rolândia n.º 1413 casa 05 - Bairro Alto Tarumã, CEP: 83325-323, únicos sócios da sociedade empresaria limitada, "UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP", com sede na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Desembargador Clotário Portugal n.º 39, Centro, CEP: 80410-220, inscrita no CNPJ sob n.º 11.227.107/0001-93 com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41206603545 em 07/10/2009 e ultima alteração sob n.º 20157339521 em 19/11/2015, resolvem modificar o seu Contrato Primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade que era: Prestação de Serviços de Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial passa a ser: Educação Superior - Graduação e Pós-Graduação, Educação Superior - Graduação, Educação Profissional de Nível Tecnológico, Educação Superior - Pós - Graduação e Extensão, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:56 SOB N.º 20190903589.
PROTOCOLO: 190903589 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901015079. NIRE: 41206603545.
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROFISSIONAL LTDA - EPP

NIRE: 41206603545 CNPJ: 11.227.107/0001-93

QUARTA ALTERAÇÃO

COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



000014

Fl. 2 de 8

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL**

UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROFISSIONAL LTDA - EPP

NIRE: 41206603545 CNPJ: 11.227.107/0001-93

FRANK WILLIAN ÁVILA E SILVA, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, data nascimento 18/02/1986, natural de Ubatuba - PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.567.036-9 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.753.779-70, residente e domiciliado em Pinhais - PR, Rua Arapongas n.º 1554, sobrado 01, Bairro Alto Tarumã, CEP: 83325-320 e **BRUNO RICARDO ÁVILA E SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, data nascimento 25/11/1987, natural de Campina da Lagoa - PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.974.874-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 063.035.329-85, residente e domiciliada em Pinhais - PR, Rua Rolândia n.º 1413 casa 05 - Bairro Alto Tarumã, CEP: 83325-323, únicos sócios da sociedade empresaria limitada, "UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP", com sede na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Desembargador Clotário Portugal n.º 39, Centro, CEP: 80410-220, inscrita no CNPJ sob n.º 11.227.107/0001-93 com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41206603545 em 07/10/2009 e última alteração sob n.º 20157339521 em 19/11/2015 RESOLVEM, consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

Handwritten signature: Frank Willian Ávila e Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:56 SOB N.º 20190903589.
PROTOCOLO: 190903589 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901015079. NIRE: 41206603545.
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP**
NIRE: 41206603545 CNPJ: 11.227.107/0001-93
QUARTA ALTERAÇÃO
COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Fl. 3 de 8

000015

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de “UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP”, e terá sede e domicílio na Rua Desembargador Clotário Portugal n.º 39, Centro, CEP: 80410-220, Curitiba, Paraná.

Cláusula Segunda: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
1. Frank Willian Ávila e Silva	50.000	50	50.000,00
2. Bruno Ricardo Ávila e Silva	50.000	50	50.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

Cláusula terceira: O objeto social da sociedade será: Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação, Educação Superior - Graduação, Educação Profissional de Nível Tecnológico, Educação Superior – Pós – Graduação e Extensão, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 21/09/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:56 SOB Nº 20190903589.
PROTOCOLO: 190903589 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901015079. NIRE: 41206603545.
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROFISSIONAL LTDA - EPP

NIRE: 41206603545 CNPJ: 11.227.107/0001-93

QUARTA ALTERAÇÃO

COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



FL 4 de 8

Cláusula Sexta: A administração da sociedade caberá aos sócios, Frank Willian Ávila e Silva e Bruno Ricardo Ávila e Silva, os quais competem, individualmente ou em conjunto o uso da firma com o poder e atribuição de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Fica facultado aos administradores nomear procuradores para representar a sociedade, devendo instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanços intermediários, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Nona: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, da qual será lavrada ata para posterior registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da lavratura e manutenção de livro de Atas.

00076
M

Ávila



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:56 SOB Nº 20190903589.
PROTOCOLO: 190903589 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901015079. NIRE: 41206603545.
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROFISSIONAL LTDA - EPP

NIRE: 41206603545 CNPJ: 11.227.107/0001-93

QUARTA ALTERAÇÃO

COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Fl. 5 de 8

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios ocorrerá, ordinariamente, nos primeiros quatro meses depois de findo o exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, sendo, em ambos os casos, convocados por escrito, com obtenção individual de ciência e dispensadas às formalidades de publicação do anúncio, conforme ¶ 6º do artigo 1.072 da Lei n.º 10.406/2002.

000017

(M)

Parágrafo Segundo: Fica dispensada a reunião de sócios quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do ¶ 3º do artigo 1.072 da Lei n.º 10.406/2002.

Brábia

Parágrafo Terceiro: Ressalvado o disposto no Parágrafo Segundo da presente cláusula, os sócios deliberam em reunião sobre as seguintes matérias: aprovação das contas da administração e destinação de resultados do exercício; designação e destituição dos administradores; alteração do contrato social; fusão, cisão, incorporação e dissolução da sociedade; pró-labore dos sócios; e pedido de concordata.

Parágrafo Quarto: A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação de detentores de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, e em Segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Quinto: As deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes a, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a lei exija ou permita quorum diferente aqui estabelecido.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:56 SOB N° 20190903589.
PROTOCOLO: 190903589 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901015079. NIRE: 41206603545.
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP
NIRE: 41206603545 CNPJ: 11.227.107/0001-93
QUARTA ALTERAÇÃO
COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Fl. 6 de 8

000018

Cláusula Décima Segunda: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedindo de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios declaram para efeitos de enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE que o valor da receita bruta anual da sociedade não excedeu, no ano anterior, o limite fixado no inciso II do artigo 2.º da Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3.º daquela Lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:56 SOB N° 20190303589.
PROTOCOLO: 190903589 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901015079. NIRE: 41206603545.
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

UNIPUBLICA - UNLÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROFISSIONAL LTDA - EPP

NIRE: 41206603545 CNPJ: 11.227.107/0001-93

QUARTA ALTERAÇÃO

COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Fl. 7 de 8

000019

Cláusula Décima Quinta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância nos preceitos do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002, e, supletivamente, com base nas disposições da Lei das Sociedades Anônimas aplicáveis as Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada.

Cláusula Décima Sexta: Os sócios declaram para efeitos de enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE que o valor da receita bruta anual da sociedade não excedeu, no ano anterior, o limite fixado no inciso II do artigo 2.º da Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3.º daquela Lei.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro de Curitiba - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:56 SOB N.º 20190903589.
PROTOCOLO: 190903589 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901015079. NIRE: 41206603545.
UNIPUBLICA - UNLÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP
NIRE: 41206603545 CNPJ: 11.227.107/0001-93
QUARTA ALTERAÇÃO
COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Fl. 8 de 8

000020

Curitiba, 25 de fevereiro de 2019.



[Handwritten Signature]
Frank Willian Ávila e Silva



[Handwritten Signature]
Bruno Ricardo Ávila e Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:56 SOB Nº 20190903589.
PROTOCOLO: 190903589 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901015079. NIRE: 41206603545.
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Jonias de Oliveira e Silva

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1975409768993012>

ID Lattes: **1975409768993012**

Última atualização do currículo em 08/02/2019



000022

850000

M

Pós-Graduado (lato sensu) em Direito Constitucional (2005), Especializado em Docência no ensino Superior (2004), Bacharel em Direito (1998), Advogado inscrito na OAB/PR (1999), professor titular em matérias de direito (graduação e pós-graduação) na Unipan - Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel (2003/2006), professor de cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional de servidores públicos pela Unipública (2009/2019) tendo ministrado mais de 1.000 temas diferenciados, perfazendo mais de 30 anos no atendimento de órgãos públicos municipais (Executivo, Legislativo, Consórcio, Fundo, Sindicato de servidores etc), tanto na procuradoria quanto na consultoria e assessoria. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Jonias de Oliveira e Silva
Nome em citações bibliográficas	SILVA, J. O. E.
Lattes ID	 http://lattes.cnpq.br/1975409768993012

Endereço

Endereço Profissional	Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel, Ensino, Privado. Avenida Brasil, 7210 centro 85802970 - Cascavel, PR - Brasil Telefone: (45) 2224411 Ramal: 214 Fax: (45) 2227373 URL da Homepage: http://unipan.br
------------------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2004 - 2005	Especialização em Direito Constitucional. (Carga Horária: 470h). Universidade Paranaense, UNIPAR, Brasil. Título: Horários de Expediente nos Órgãos Públicos. Orientador: Pascoal Muzelli Neto.
2002 - 2004	Especialização em Docência no Ensino Superior. (Carga Horária: 470h). Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel, FACIAP, Brasil. Título: A importância da educação para o mercado de trabalho: A contribuição das instituições de ensino superior e as aspirações acadêmicas. Orientador: Adelaide Marina La Banca de Oliveira.
1994 - 1998	Graduação em Direito. Universidade do Oeste Paulista, UNOESTE, Brasil.

Atuação Profissional

Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel, FACIAP, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - 2006	Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 20
--------------------	---

Atividades

2/2003 - Atual	Ensino, Administração Financeira, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Direito
-----------------------	--

Secretaria de Educação do Estado do Paraná, SEED/PR, Brasil.

Vínculo institucional
1995 - 1996

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: professor, Carga horária: 12

Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa-PR, PMCL, Brasil.

Vínculo institucional
1989 - 1999

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Secretário Municipal, Carga horária: 40

SS0000
000023

Câmara Municipal de Campina da Lagoa-PR, CMCL, Brasil.

Vínculo institucional
2000 - 2000

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procurador Jurídico, Carga horária: 20



Fundo Previdenciário Municipal, FPM, Brasil.

Vínculo institucional
2005 - 2006

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Procurador, Carga horária: 20

Câmara Municipal de Altamira do Paraná-PR, CMAPR, Brasil.

Vínculo institucional
2005 - 2005

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Consultor Jurídico, Carga horária: 20

Consórcio Intermunicipal de Saúde, CISCOMCAM, Brasil.

Vínculo institucional
2002 - 2014

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico, Carga horária: 20

Empresário, CF, Brasil.

Vínculo institucional
1979 - 1988

Vínculo: Sócio Proprietário, Enquadramento Funcional: Gestor, Carga horária: 44, Regime: Dedicção exclusiva.

Liotto e Silva Ltda, LS, Brasil.

Vínculo institucional
1998 - 2006

Vínculo: Consultor Jurídico, Enquadramento Funcional: Terceirizado, Carga horária: 20

Conservias, CSV, Brasil.

Vínculo institucional
2007 - Atual

Vínculo: Terceirizado, Enquadramento Funcional: Advogado, Carga horária: 20

Sindicato dos Servidores, SS, Brasil.

Vínculo institucional
2001 - 2004

Vínculo: Terceirizado, Enquadramento Funcional: Advogado, Carga horária: 20

União dos Vereadores do Paraná, UVEPAR, Brasil.

Vínculo institucional
2006 - 2010

Vínculo: Terceirizado, Enquadramento Funcional: Procurador Jurídico, Carga horária: 20

Pontual Capacitação, PONTUAL, Brasil.

Vínculo institucional
2006 - 2009

Vínculo: Contratado, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Unipública Capacitação, UNIPÚBLICA, Brasil.

Vínculo institucional
2009 - Atual

Vínculo: Contratado, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado/Especialidade: Direito Civil.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Administrativo.



Produções

Produção bibliográfica

Livros publicados/organizados ou edições

1. **SILVA, J. O. E.**. Vereador de Sucesso: Eleitor bem Representado. 1. ed. Curitiba: Independente, 2009. v. 01. 68p .

000024

m

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **SILVA, J. O. E.**. Administração Pública. In: Administração Pública, 1991, Londrina, 1991.

Demais trabalhos

1. **SILVA, J. O. E.**. Direito Eleitoral. 2000 (curso) .
2. **SILVA, J. O. E.**. Licitações. 1995 (Curso) .
3. **SILVA, J. O. E.**. Contabilidade Pública. 1991 (curso) .
4. **SILVA, J. O. E.**. Administração de Pessola. 1991 (curso) .

JOÃO HENRIQUE MILDENBERGER

Rua Pioneiro Rovedo Ziegmann, 447
Pitanga - Paraná
(42) 36461491 • (42) 99700042
jhmcontabilidade@hotmail.com
38 anos · Casado · Brasileiro



POSIÇÃO EXECUTIVA NA ÁREA CONTÁBIL

000025

M

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- Sólida carreira desenvolvida na área Contábil, atuando em posições estratégicas e de liderança executiva em entidades Públicas.
- Sucesso na participação de comitês internos e tomadas de decisões estratégicas em conjunto com as áreas Financeira, Fiscal e Recursos Humanos e Controladoria Interna (*Governança Corporativa*)
- Experiência no gerenciamento de equipes contábeis internas das entidades.
- Expertise na gestão de área Contábil Pública, desenvolvendo processos de esfera consultiva e contenciosa com enfoque financeiro, tributário administrativo e controladoria.
- Experiência na elaboração, controle e acompanhamento de orçamentos e de metas da área contábil.
- Atendimento ao departamento financeiro nas estratégias para contingências e provisionamento adequado das normas vigentes na Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Vivência no exercício da contabilidade pública, desenvolvendo atendimento e assessoria.
- Experiência como professor nas áreas de Contabilidade Pública, gestão de controladoria Interna, Sistemas informatizados de Prestação de Contas em varias esferas.
- Disponibilidade para viagens, mudança de cidade e expatriações.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Pós-Graduação Latu Sensu: Gestão e Controladoria – 2004

Pós-Graduação Latu Sensu: Administração e Contabilidade Pública - 2002

Graduação: Direito – Interrompida no 5 periodo(2011)

Graduação: Contabilidade – 2000

IDIOMAS

Inglês e Espanhol basicos

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

2016 – ATUAL

MILDENBERGER CONSULTORIA PÚBLICA

Consultoria empresarial

SÓCIO PROPRIETÁRIO

- Responsável por gerenciar e prospectar clientes estratégicos
- Atuação nas esferas consultiva e contenciosa, elaboração de pareceres na área contábil.
- Aconselhamento na adequação das empresas às regras da Legislação Vigente
- Assessoria no gerenciamento de contingências contábeis e financeiras.
- Realização de auditorias (*due diligence*) e palestras na área pública

2016 – ATUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
CONTADOR



- CONTADOR CONCURSADO POR 8 HORAS SEMANAIS NO REGIME ESTATUTÁRIO.

 000026

2016 -2013 000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
ASSESSOR CONTÁBIL

CASE DE SUCESSO:

PRIMEIRO MUNICIPIO DO PARANÁ A ENCAMINHAR AS INFORMAÇÕES MENSAS JUNTO AO SIM AM POR 4 MESES
CONSECUTIVOS NO EXERCÍCIO DE 2015

2012-2013 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARANÁ CENTRO
ASSESSOR CONTÁBIL

2012-2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA
ASSESSOR CONTÁBIL

2010-2012 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMCESPAR
ASSESSOR CONTÁBIL

2011-2012 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ASSESSOR CONTÁBIL

2009-2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ASSESSOR CONTÁBIL

2007-2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ASSESSOR CONTÁBIL

2005 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO
ASSESSOR CONTÁBIL

2003 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
ASSESSOR CONTÁBIL

2003-2004 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ASSESSOR CONTÁBIL

2001-2008 PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA DO OESTE
CONTADOR ESTATUTÁRIO.

PORTARIA Nº 29, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Constitui Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de promover licitações através das modalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito do Município de Ubiratá, no período de 15.01.2020 a 31.12.2020:

Controladoria Geral do Município

Cristiane Fátima Zolin
José Paulo Sampaio de Souza
Solange Rodrigues da Silva Fernandes
Solemaria de Oliveira Fontin

Gabinete do Prefeito

Márcio Adriano Lozano Vanderlinde
Osmar Pires da Silva
Valdir José da Silva
Vitor Mayer Wanderlind

Secretaria da Administração

Neri Wanderlind

Secretaria da Assistência Social

Ana Carolina Rinaldi
Eliane Omori Duarte
Fabrícia Pereira Retamiro
Larissa Speiss Peterlini
Mayara M. Alves dos Santos Ferraz
Marcia Aparecida Alves Rocha

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Antônio Hideraldo Magron
Cleidynei Aparecida da Silva Carvalho
Jair Klauk Junior

Secretaria da Educação e Cultura

Ariely A. C. de P. Vanderlinde
Claudine Leffer Esquianti
Maria Isabel de Paiva Santos

Rosa Rodrigues de Carvalho
Umberto Donizetti Mazzotti

Secretaria do Esporte e Lazer

José Soares de Brito
Júlio César Menigite
Nicanor Tadashi Kimura

Secretaria das Finanças e Planejamento

Danielly Seren Barberá
Pricila Viana Barato
Rita Soares Neta Figueiredo

Secretaria de Obras

Eduardo Felipe Manfé
Reginaldo da Silva Retamero

Secretaria da Saúde

Angela Kelly Topan
Camila Aparecida de Souza Ribeiro
Cristiane Martins Pantaleão
Viviane Aparecida de Souza

Secretaria de S. Urbanos e Pavimentação

Arthur Derciero da Mota
João Martos Moreno
Márcio de Souza Carvalho
Marcos da Silva Retamero

Secretaria de Viação e Serviços Rurais

Altair da Silva Pereira
Nilson Messa



Parágrafo único. Os servidores designados poderão atuar como Presidente, membro ou secretário da Comissão.

Art. 2º Dentre os servidores designados no artigo anterior, de acordo com a Secretaria requisitante e o objeto de cada Processo Licitatório, será composta uma Comissão, contendo um Presidente e dois membros, dentre os quais um será designado como secretário para o certame.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I - A análise e julgamento de licitações nas modalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993, bem como assinar Avisos, Editais, Atas, pareceres, relatórios e deliberações;

II - Conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos; verificar e julgar as condições de habilitação; verificar a conformidade das propostas em relação aos requisitos estabelecidos no edital; encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente;

III - Exercer os trabalhos conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

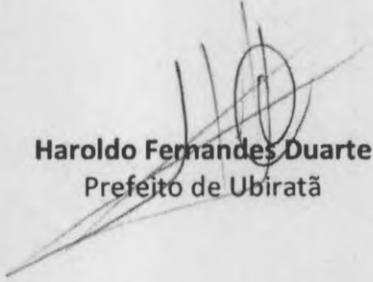
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 14 de janeiro de 2020.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã



PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Parecer para a abertura de procedimento licitatório para o treinamento "Patrimônio Municipal Cuidados do Ano Eleitoral", ministrado pela UNIPÚBLICA – Escola de Gestão Pública em Curitiba em março de 2020.

O objetivo de uma licitação em si é contratar a proposta mais vantajosa para a administração, primando pelos princípios da competitividade, legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, publicidade e eficiência. Licitar é regra, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o art. 2º da Lei 8.666/93.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a sua realização. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra: as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido nos artigos 24 e 25 e seus respectivos incisos da Lei n. 8.666/93, que em um rol taxativo, prevê estritamente as possibilidades de uma contratação direta sem a necessidade de um processo licitatório. Ressalto que o mesmo deve atender ao estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93.

Analisando a solicitação de licitação com os respectivos orçamentos encaminhada pela Secretaria de Administração visando contratação do objeto, indico a adoção de Inexigibilidade de Licitação, baseando no artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93, o qual diz:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Inciso: para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a

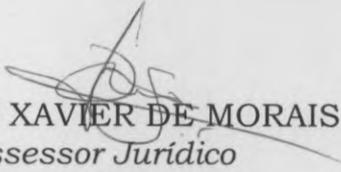
inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

A secretaria necessita do objeto em questão porque o Município de Ubiratã, no ano de 2020, busca dar fiel gestão dos bens patrimoniais do município. Para tanto, necessita capacitar seus servidores, uma vez que os mesmos estão habituados a fazê-los fora do ano eleitoral. Desse modo, a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93 é viável, pois atende as condições dispostas no referido inciso.

Segundo informa a indicação verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes, conforme dotações especificadas.

Desta forma, a procuradoria Jurídica delibera pela realização do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente parecer.

Ubiratã - Paraná, 10 de fevereiro de 2020.


DUARTE XAVIER DE MORAIS
Assessor Jurídico
OAB nº 48.534/PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4787/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Taxa de inscrição para participação de 02 servidores no curso de Patrimônio municipal cuidados do ano eleitoral, a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de março, em Curitiba.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

Unipública, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 39, centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80.410-220, Telefone nº (41) 3323-3131, e-mail financeiro@unipublicabrasil.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 2.086,00 (dois mil e oitenta e seis reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0306

Despesa Orçamentária: 15917

Categoria: 339039480000

Descrição da Despesa: serviços de seleção e treinamentos

Fonte de Recurso: próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	CURSO SOBRE O PATRIMÔNIO MUNICIPAL CUIDADOS DO ANO ELEITORAL	2	UN.	1.043,0	2.086,00



Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 14 de fevereiro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

*Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 29/2020*



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000033

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	4787
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Taxa de inscrição para participação de 02 servidores no curso de Patrimônio municipal cuidados do ano eleitoral, a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de março, em Curitiba.
Dotação Orçamentária*	0300604122000221293390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.086,00
Data Publicação Termo ratificação	14/02/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

CPF: 79528767915 ([Logout](#))

000035

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado a justificativa da contratação do processo licitatório 4787/2020.

Acrescenta-se no item 2. Necessidade e Interesse Público: "2.1. A participação dos servidores no curso "Patrimônio Municipal – Cuidados do Ano Eleitoral", tem por objetivo a capacitação e atualização dos mesmos, devendo buscar conhecimento e aperfeiçoamentos para desempenhas as atividades necessárias neste órgão público.

Sabe-se que a capacitação é um processo de aprendizagem que tem por objetivo nortear, orientar, instituir, qualificar e o mais importante promover o conhecimento necessário para a execução das atividades ora incumbidas. A capacitação aprimora a competência e a confiança do profissional, que são os resultados de conhecimento, habilidades e atitudes. Amparados nesta premissa, a capacitação dos servidores públicos têm adquirido atualmente grande importância, em uma realidade cada vez mais automatizada e querer dos agentes públicos novas abordagens profissionais, exigindo-se competências.

Sendo a Unipública União para Qualificação e desenvolvimento Profissional LTDA-ME, uma escola de gestão pública que atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes municipais, com docentes qualificados e com experiência prática na respectiva área ministrada, com um conteúdo programático único de atuação. Desta forma, a capacitação do curso "Patrimônio Municipal – Cuidados do Ano Eleitoral", ofertado pela Unipública possui um cronograma de ensino exclusivo, que atende com exatidão a perspectiva esperada, uma vez que ampliará a visão técnica, auxiliará na forma organizacional, contribuirá no desenvolvimento das atividades desempenhadas.



O conteúdo programático abordará: Atuação dos Poderes Municipais no Período Eleitoral, Estudo Atualizado sobre Patrimônio Municipal e As Regras para os Bens Públicos e Repasses de Recursos, durante uma carga horária de 14 horas/ aula, divididas em três dias de curso.

Considerando que o curso "Patrimônio Municipal – Cuidados do Ano Eleitoral", ofertado pela Unipública é um curso de natureza singular, não havendo no mercado escolas de gestão que ofereçam cursos com objeto igual ou semelhante para podermos realizar orçamentos, anexamos ao presente Termo de Referência Termos de Inexigibilidade de três cursos para comprovação de que o objeto desta contratação está dentro dos valores de mercado.

Ainda, anexamos o valor da taxa de inscrição oferecido no site da Instituição Unipública, e orçamento encaminhado pela mesma, com desconto.

Participarão do curso "Patrimônio Municipal – Cuidados do Ano Eleitoral" os servidores, Lucas Casarin Marquezini – CPF 086.172.119-54 assistente administrativo e Larissa Meirê Barabacz Freitas Messa – CPF 041.145.289-46 assessor II."

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitarem com o presente Termo.

Ubiratã, 28 fevereiro de 2020.


HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito



000037

De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1224 - ANO: XV

4Pág(s)

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.
Ubiratã - Paraná, 14/02/2020.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4794/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à curso sobre o patrimônio municipal - cuidados do ano eleitoral.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. A participação dos servidores no curso "Patrimônio Municipal - Cuidados do Ano Eleitoral", tem por objetivo a capacitação e atualização dos mesmos, devendo buscar conhecimento e aperfeiçoamentos para desempenhar as atividades necessárias neste órgão público.

Sabe-se que a capacitação é um processo de aprendizagem que tem por objetivo nortear, orientar, instituir, qualificar e o mais importante promover o conhecimento necessário para a execução das atividades ora incumbidas. A capacitação aprimora a competência e a confiança do profissional, que são os resultados de conhecimento, habilidades e atitudes. Amparados nesta premissa, a capacitação dos servidores públicos tem adquirido atualmente grande importância, em uma realidade cada vez mais automatizada e quer dos agentes públicos novas abordagens profissionais, exigindo-se competências.

Sendo a Unipública União para Qualificação e desenvolvimento Profissional LTDA-ME, uma escola de gestão pública que atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes municipais, com docentes qualificados e com experiência prática na respectiva área ministrada, com um conteúdo programático único de atuação. Desta forma, a capacitação do curso "Patrimônio Municipal - Cuidados do Ano Eleitoral", ofertado pela Unipública possui um cronograma de ensino exclusivo, que atende com exatidão a perspectiva esperada, uma vez que ampliará a visão técnica, auxiliará na forma organizacional, contribuirá no desenvolvimento das atividades desempenhadas.

O conteúdo programático abordará: Atuação dos Poderes Municipais no Período Eleitoral, Estudo Atualizado sobre Patrimônio Municipal e As Regras para os Bens Públicos e Repasses de Recursos, durante uma carga horária de 14 horas/aula, divididas em três dias de curso.

Considerando que o curso "Patrimônio Municipal - Cuidados do Ano Eleitoral", ofertado pela Unipública é um curso de natureza singular, não havendo no mercado escolas de gestão que ofereçam cursos com objeto igual ou semelhante para podermos realizar orçamentos, anexamos ao presente Termo de Referência Termos de Inexigibilidade de três cursos para comprovação de que o objeto desta contratação está dentro dos valores de mercado.

Ainda, anexamos o valor da taxa de inscrição oferecido no site da Instituição Unipública, e orçamento encaminhado pela mesma, com desconto. Participará do curso "Patrimônio Municipal - Cuidados do Ano Eleitoral" a servidora, Solemaria de Oliveira Fontin - CPF 917.590.489-68 auxiliar administrativo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

Unipública - União para Qualificação e desenvolvimento Profissional LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22, situada na Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 39, centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80.410-220, Telefone nº (41) 3323-3131, e-mail financeiro@unipublicabrasil.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 1.043,00 (Um mil e quarenta e três Reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1701 - Despesa Orçamentária: 11967

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais.

Fonte de Recurso: Próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL
1	1	CURSO SOBRE O PATRIMÔNIO MUNICIPAL CUIDADOS DO ANO ELEITORAL	1	UN.	1.043,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação. Ubiratã - Paraná, 27 de fevereiro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

JOSÉ PAULO SAMPAIO DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4797/2020

1. OBJETO:

Aquisição de cadernos pedagógicos curriculares (PPC) para os profissionais da rede de ensino municipal.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. Justifica-se a presente contratação de empresa para aquisição de cadernos pedagógicos curriculares para que os profissionais da rede de ensino municipal possam usufruir dos cadernos durante a semana pedagógica e, utilizar os cadernos os cadernos no decorrer do ano letivo acompanhando os conteúdos elaborados e programados pela Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP). Conforme ofícios em anexo o Município de Ubiratã, através da Secretária da Educação aceitou a adesão da proposta pedagógica curricular educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais) da rede pública municipal da região da AMOP e, após a adesão dessa proposta é necessário a aquisição desses cadernos pela gráfica que possui carta de exclusividade da AMOP.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia do Procurador Jurídico do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

Tuical Indústria Gráfica e Editora Ltda, inscrita no CNPJ nº 77.604.163/0001-08, situada na Rodovia Federal, BR 277, KM 577, Bairro Centralino, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 3.128,00 (Três mil, cento e vinte e oito reais).

6. VIGÊNCIA:

4 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0502 / 0503 - Despesa Orçamentária: 115831 / 11284

Categoria: 339032020000 / 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais de educação para distribuição / materiais diversos para consumo.

Fonte de Recurso: 103

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pelo Assessor Jurídico, ratificamos a inexigibilidade de licitação. Ubiratã - Paraná, 27 de fevereiro de 2020. HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

ROSA RODRIGUES DE CARVALHO - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado a justificativa da contratação do processo licitatório 4787/2020.

Acrescenta-se no item 2. Necessidade e Interesse Público: "2.1. A participação dos servidores no curso "Patrimônio Municipal - Cuidados do Ano Eleitoral", tem por objetivo a capacitação e atualização dos mesmos, devendo buscar conhecimento e aperfeiçoamentos para desempenhar as atividades necessárias neste órgão público.

Sabe-se que a capacitação é um processo de aprendizagem que tem por objetivo nortear, orientar, instituir, qualificar e o mais importante promover o conhecimento necessário para a execução das atividades ora incumbidas. A capacitação aprimora a competência e a confiança do profissional, que são os resultados de conhecimento, habilidades e atitudes. Amparados nesta premissa, a capacitação dos servidores públicos tem adquirido atualmente grande importância, em uma realidade cada vez mais automatizada e quer dos agentes públicos novas abordagens profissionais, exigindo-se competências.

Sendo a Unipública União para Qualificação e desenvolvimento Profissional LTDA-ME, uma escola de gestão pública que atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes municipais, com docentes qualificados e com experiência prática na respectiva área ministrada, com um conteúdo programático único de atuação. Desta forma, a capacitação do curso "Patrimônio Municipal - Cuidados do Ano Eleitoral", ofertado pela Unipública possui um cronograma de ensino exclusivo, que atende com exatidão a perspectiva esperada, uma vez que ampliará a visão técnica, auxiliará na forma organizacional, contribuirá no desenvolvimento das atividades desempenhadas.

O conteúdo programático abordará: Atuação dos Poderes Municipais no Período Eleitoral, Estudo Atualizado sobre Patrimônio Municipal e As Regras para os Bens Públicos e Repasses de Recursos, durante uma carga horária de 14 horas/aula, divididas em três dias de curso.

Considerando que o curso "Patrimônio Municipal - Cuidados do Ano Eleitoral", ofertado pela Unipública é um curso de natureza singular, não havendo no mercado escolas de gestão que ofereçam cursos com objeto igual ou semelhante para podermos realizar orçamentos, anexamos ao presente Termo de Referência Termos de Inexigibilidade de três cursos para comprovação de que o objeto desta contratação está dentro dos valores de mercado.

Ainda, anexamos o valor da taxa de inscrição oferecido no site da Instituição Unipública, e orçamento encaminhado pela mesma, com desconto.

Participarão do curso "Patrimônio Municipal - Cuidados do Ano Eleitoral" os servidores, Lucas Casarin Marquezini - CPF 086.172.119-54 assistente administrativo e Larissa Meirê Barabacz Freitas Messa - CPF 041.145.289-46 assessor II."

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo. Ubiratã, 28 fevereiro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito